



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

PORTARIA DFCM N.º. 066/07

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Aprovar as normas que disciplinam a utilização e veiculação de conteúdos através da página da Faculdade de Ciências Médicas, definidos pela Comissão Permanente designada pela Portaria DFCM n.º 005/07. Estas normativas estabelecem que:

- a) Todos os sites tercerizados e não desenvolvidos pela área de Desenvolvimento do Núcleo e Tecnologia da Informação da FCM, que utilizam o endereço www.fcm.unicamp.br sejam, no ato de seu acesso, notificados, que os conteúdos veiculados são de inteira responsabilidade de seu administrador, eximindo a UNICAMP e a FCM de sua responsabilidade;
- b) Que as alterações estéticas e de conteúdo solicitadas à página principal de acesso ao site da FCM, sejam aprovadas previamente pela Comissão Permanente de Manutenção e Atualização da página da FCM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Campinas, 30 de outubro de 2007.

**PROF. DR. JOSÉ ANTONIO ROCHA GONTIJO
DIRETOR/FCM/UNICAMP**